



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VITÓRIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Dr. DAVI ESMAEL. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES.**

**OFÍCIO GAB. \_\_\_/2022.**

**GILVAN AGUIAR COSTA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito na Câmara Municipal de Vitória, neste estado do Espírito Santo, sob o nº 7452 domiciliado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, sala 401, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, vem perante Vossa Excelência, mui respeitosamente, informar e por fim requerer PROVIDÊNCIAS URGENTES.

Este vereador foi mais uma vez atacado pela vereadora **CAMILA VALADÃO (PSOL)**, agente público municipal, com registro na Câmara Municipal de Vitória sob a matrícula nº 7485, lotada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, sala 603. De forma mentirosa, caluniosa, difamatória e injuriosa com narrativas orquestradas de forma torpe, infame e indecorosa, sem qualquer fundamento, prova ou lógica que corroborem com a mentira grosseira, enviesada, eivada de ódio e carreada de vícios, construídas de maneira clara com o objetivo de assassinar a minha reputação e não só como pessoa, mas também desta Casa de Leis e também como representante eleito de uma sociedade conservadora, primando pela moral em defesa da família e dos valores judaico-cristãos. A famigerada vereadora, mostrando as garras de seu ódio e a paixão pela mentira, tenta com seus devaneios atacar o que mais a repele que são os valores que defendo.

Pois bem! Este vereador foi representado pela indigitada vereadora no TRE – Tribunal Regional Eleitoral, (052ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES), através de NOTÍCIA DE CRIME, (Processo PJE 0600003-44.2022.6.08.0052), sob a falsa e mentirosa acusação de crimes de **RACISMO** (art: 20 da Lei nº 7.716/89), **CALÚNIA, INJÚRIA e DIFAMAÇÃO** (art: 138;139;140§3º, todos do Código Penal Brasileiro) e **VIOLÊNCIA POLITICA DE GÊNERO** (art: 326-B do Código Eleitoral Brasileiro).

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!



VEREADOR

**GILVAN**

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade/>  
com o identificador 3200340035003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788

Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29.050-940

27 3334-4546 / 4548

Brasil.



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VITÓRIA

A vereadora se escudando no vitimismo, que é a marca conhecida de sua bandeira, cria narrativas sem fatos atentando contra a sociedade, a este vereador e principalmente à esta Casa de Leis, quando desqualifica seus pares e promove seu descredito, expondo mentiras de forma tendenciosa e maliciosa, ignorando as ferramentas institucionais adequadas para o embate, que é salutar, e o conflito peculiar ao necessário debate de ideias e a independência do Poder Legislativo Municipal, extrapolando os limites de fronteiras, manipulando fatos de forma distorcida até que se tornem estórias ao favor de seus maquiavélicos intentos.

Não podemos crer que esta casa se calará diante de fatos e afrontas estarrecedoras que diariamente se mostram expostas por esta vereadora e seus aliados e são perfeitamente perceptíveis ao homem médio, que dirá os mais esclarecidos.

Permitir silente que mentes manipuladoras assassinem a verdade e enalteçam a mentira utilizando dos poderes públicos como ferramentas de uma verdadeira cruzada medieval de perseguições na finalidade de calar um representante do povo não deve tomar vida. A fórmula do assédio judicial e midiático criando narrativas no intendo de enganar está claro nos quatro cantos do país e aqui neste Estado e Município não se faz diferente.

Por derradeiro, diante da referida DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA apresentada pela vereadora do PSOL, este vereador REQUER ações URGENTES do Presidente desta casa para que tome as providencias legais cabíveis na investigação, processamento e esclarecimento dos fatos na busca pela lídima e clara VERDADE, bem como as eventuais sanções que o caso requer.

Assim pede que seja dado conhecimento dos fatos aqui narrados, bem como da NOTÍCIA CRIME (Denunciação Caluniosa contra este vereador) e depoimento da vereadora que segue em anexo e link respectivamente, a todos os vereadores desta casa para que se manifestem em plenário e digam:

- 1- Se em algum momento houve por este vereador ou por qualquer outro, perseguição, discriminação, ataque ou qualquer ato atentatório dirigido àquela vereadora ou a qualquer membro desta Casa de Leis em função de sua sexualidade, raça, cor ou etnia.

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!



VEREADOR  
**GILJUAN**

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340035003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788  
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29060-940

27 3334-4546 / 4548

Brasil.



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VITÓRIA

- 2- Se em qualquer momento houve nesta casa ou se sabe e com prova, ou fora dela, qualquer ameaça, impedimento ou obstrução, por este vereador, do legítimo e livre direito de exercício do mandato da dita vereadora.

Nestes termos, reitero à Vossa Excelência meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 12 de junho de 2022.

gilvan aguiar costa.

Gilvan Aguiar Costa

Vereador – Gilvan da Federal – PL

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!



VEREADOR

**GILVAN**

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340035003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788

Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29060-940

27334-4548

Brasil.